

Os seus direitos quando se encontra numa esquadra de polícia



Muitas pessoas têm dificuldade em perceber o que está a acontecer na esquadra de polícia.













Se a polícia desejar fazer-lhe perguntas, é melhor dizer que precisa de apoio e que não percebe.



A polícia saberá que as pessoas com necessidades de apoio à comunicação precisam de um pouco mais de tempo para ler e responder a perguntas.

Índice

	<p>Ser detido e ficar sob custódia policial</p>	<p>Página 4</p>
	<p>Responder a perguntas da polícia</p>	<p>Páginas 5 - 6</p>
	<p>Solicitar a presença de um Adulto Apropriado</p>	<p>Página 7</p>
	<p>Informar um advogado de que está numa esquadra de polícia</p>	<p>Página 8</p>
	<p>Informar outra pessoa de que está na esquadra de polícia</p>	<p>Página 9</p>
	<p>Se tem idade igual ou inferior a 16 anos ou se tem 16 ou 17 anos e se encontra sob uma ordem de supervisão obrigatória</p>	<p>Páginas 10 -11</p>

	<p>O que acontece se for acusado ou levado para a esquadra de polícia com base num mandado?</p>	<p>Páginas 12 - 13</p>
	<p>Quanto tempo pode ser mantido na esquadra de polícia?</p>	<p>Página 14</p>
	<p>Ser visto por um médico ou enfermeiro</p>	<p>Página 15</p>
	<p>Apresentar uma queixa</p>	<p>Página 16</p>



Ser detido e ficar sob custódia policial

A polícia irá dizer-lhe o motivo pelo qual foi detido.



A polícia irá perguntar-lhe se percebe.

Se a um determinado momento não estiver a perceber, deve responder «não».

Só deve responder «sim» se estiver a perceber.

Responder a perguntas da polícia



Tem o direito a permanecer em silêncio.

Não tem de responder a nenhuma pergunta que a polícia lhe fizer. **MAS** tem de lhes dizer:

o seu nome



onde reside



a sua data de nascimento





**onde nasceu e a sua
nacionalidade**

**Se desconhece alguns destes detalhes,
tem de o dizer à polícia.**

**Não terá problemas com a polícia se não
responder a mais nenhuma pergunta.**

A polícia irá dizer-lhe que tudo o que disser
irá ficar registado.

Se optar por responder às perguntas, tudo
o que disser poderá ser utilizado como
elemento de prova, na eventualidade de o
seu caso ser levado a tribunal.



Solicitar a presença de um Adulto Apropriado

Se precisa de apoio, diga à polícia
«**Contacte um Adulto Apropriado**».

O Adulto Apropriado é alguém que pode ajudá-lo a perceber o que a polícia está a dizer. Este serviço é gratuito.



Perceber os seus direitos



O Adulto Apropriado irá ajudá-lo a perceber os seus direitos e o que está a acontecer.

Irá explicar as perguntas que a polícia está a fazer, caso não as compreenda.

Também pode explicar o que a polícia está a fazer e não apenas a dizer.

O Adulto Apropriado não o pode aconselhar.



A polícia contactará um Adulto Apropriado se considerar que necessita da presença de um, mesmo que não o solicite.

Caso não esteja a perceber, é importante que o diga.

Informar um advogado de que está numa esquadra de polícia



Tem o direito a falar com um **advogado** em privado a qualquer momento, mesmo antes de ser interrogado. Este serviço é gratuito.

Um advogado é alguém que protege os seus direitos e que pode ajudá-lo na sua defesa.

O Adulto Apropriado não pode estar consigo quando falar com o seu advogado.

Se deseja falar com um advogado, deve responder «sim» quando a polícia lho perguntar.



Se tem um advogado, deve dizer o nome dele à polícia. A polícia tentará contactá-lo. Este serviço é gratuito.

Se não tem advogado, tem de o dizer à polícia e a polícia contactará um advogado para o ajudar.

A polícia irá tentar contactar o seu advogado assim que possível. Este serviço é gratuito.

O advogado pode estar na sala consigo se a polícia o interrogar. Este serviço é gratuito.

Pode falar com o seu advogado por telefone ou o advogado poderá deslocar-se à esquadra de polícia para falar consigo. É ele quem decide.

Ser-lhe-á perguntado uma segunda vez se deseja que um advogado esteja presente no interrogatório, mesmo que tenha mantido uma conversa telefónica com ele.



Informar outra pessoa de que está na esquadra de polícia



Tem o direito de pedir que alguém seja informado de que está na esquadra de polícia.

A polícia irá perguntar-lhe quem gostaria que contactassem.



Pode ser um membro da sua família, o seu companheiro, o seu cuidador, o seu amigo ou qualquer pessoa sua conhecida.

Pode não ser autorizado a falar com essa pessoa.

Se tem idade inferior a 16 anos ou se tem 16 ou 17 anos e se encontra sob uma ordem de supervisão obrigatória:

A polícia tem de tentar informar o seu progenitor ou tutor de que está numa esquadra de polícia.

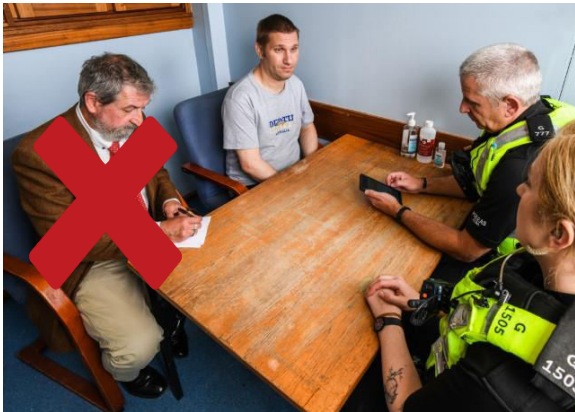


Tem o direito de receber a visita do seu progenitor ou tutor na esquadra de polícia.



Só os menores de 18 anos podem receber visitas.

Quando a polícia o interrogar, tem de estar um advogado consigo, salvo em **circunstâncias excepcionais**.



Por exemplo, se a polícia considerar que está na posse de informações importantes para impedir que alguém seja ferido, podem precisar de lhe fazer perguntas antes de o seu advogado chegar.

Se tem 16 ou 17 anos e se encontra sob uma ordem de supervisão ou ordem obrigatória temporária, **NÃO** pode recusar a presença de um advogado.

Mesmo em circunstâncias excepcionais, tem o direito de permanecer em silêncio.



O que acontece se for acusado ou levado para a esquadra de polícia com base num mandado?



Se for **acusado**, pode ser autorizado a sair ou pode ser mantido numa cela de polícia e conduzido a tribunal no próximo dia possível.



Se for acusado, a polícia irá querer obter:

- **as suas impressões digitais**



- uma **amostra do seu ADN** (passam suavemente uma zaragatoa no interior da sua boca)



- **a sua fotografia**



Se foi levado para a esquadra de polícia com base num **mandado**, pode ter de permanecer numa cela da polícia e ser conduzido a tribunal no próximo dia possível.

Quanto tempo pode ser mantido na esquadra de polícia?



A polícia pode mantê-lo sob custódia **por um período máximo de 12 horas sem o acusar de um crime.**



A polícia irá oferecer-lhe alimentos às horas das refeições, se for mantido sob custódia por mais de 4 horas.

Se houver algum alimento que não possa ingerir, informe a polícia assim que possível.

Se sentir sede, peça à polícia para lhe fornecer água.



A polícia pode mantê-lo sob custódia **por um período máximo de 24 horas, mas apenas se um inspetor da polícia concordar** (ou um inspetor-chefe, caso seja menor de 18 anos).



Tem o direito de dar a sua opinião acerca desta decisão ou pode optar por pedir ao seu advogado que fale com a polícia por si.



Ser visto por um médico ou enfermeiro

Se estiver indisposto ou ferido, tem o direito de ser visto por um **médico** ou **enfermeiro**.

Se sentir que precisa de consultar um médico ou enfermeiro, diga-o à polícia.

Se sofrer de algum problema de saúde ou se estiver a tomar alguma medicação, é importante que informe a polícia.



Também é importante que diga à polícia se sofre de alguma dependência de drogas ou álcool ou se está a pensar em mutilar-se.



Isto serve para ajudar a polícia a cuidar de si enquanto se encontra sob custódia policial.



Apresentar uma queixa



Tem o direito a **apresentar uma queixa** sobre a forma como foi tratado pela polícia.

Se apresentar uma queixa contra a Police Scotland, isso não causará má impressão a seu respeito.

Pode apresentar uma queixa quando se encontra sob custódia policial.

Se desejar apresentar uma queixa quando se encontra sob custódia policial, peça para falar com um inspetor ou com alguém de uma patente mais alta.



Se desejar apresentar uma queixa depois de ter sido libertado, pode dirigir-se a qualquer esquadra de polícia.

Se foi ferido ou lesado por um oficial de polícia durante a sua detenção ou sob custódia policial, deve apresentar queixa ao Police Scotland Professional Standards Department.

Para apresentar queixa, ligue 101 ou dirija-se à sua esquadra local.

Também pode pedir a outra pessoa que apresente queixa por si. Pode ser um progenitor, amigo, companheiro ou alguém da sua confiança.

Tem de lhe dar a sua permissão por escrito.



Elaborado em nome da rede
SOLD

por

People First (Escócia)

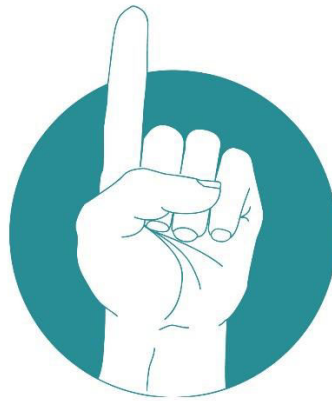
77-79 Easter Road,

Edimburgo,

EH7 5PW

0131 478 7707

Companhia limitada por garantia
N.º 173180 e Instituição de Caridade
Registada Escocesa N.º SC 026039



**People First
(Scotland)**



**POLICE
SCOTLAND**

Keeping people safe

POILEAS ALBA